



PIÚMA
PREFEITURA

02/01/24

PROTÓCOLO

Nº 1143/24 Fls: 02

Piúma - ES 25/01/24

Magalhães
Responsável

MEMORANDO|COMUNICAÇÃO Nº 05/2024

Piúma, 22 de janeiro de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito
PAULO CELSO COLA PEREIRA

CONSIDERANDO a necessidade em captação de imagens aéreas para fomentar a criação de vídeos institucionais e prestação de contas de obras, de entregas de bens públicos e ações governamentais;

CONSIDERANDO dar maior publicidade a todas as ações e eventos institucionais;

ENCAMINHO formalização da demanda para aquisição de Drone para atender as demandas da Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Piúma.

Desde já, os meus cordiais cumprimentos e o aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Mateus Teixeira de Oliveira Santos Motta
Secretário Interino de Governo
Portaria nº 170 de 02 de janeiro de 2024



**MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Felício Lopes, n.º 238, bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: governo@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500 - site: www.piuma.es.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Governo**
1.2. Responsável pela Demanda: **Mateus Teixeira de Oliveira Santos Motta**

2. OBJETO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | Serviço NÃO Continuoado |
| ☐ | Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| ☐ | Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| ☐ | Material de Consumo |
| ☒ | Material Permanente |
| ☐ | Serviço NÃO Continuoado de Engenharia |
| ☐ | Serviço Continuoado de Engenharia |
| ☐ | Obra |

- 2.1. Solicitação para Aquisição de Drone para atender as demandas da Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Piúma

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | Concorrência Eletrônica |
| ☐ | Dispensa |
| ☐ | Inexigibilidade |
| ☐ | Adesão à ARP |
| ☒ | Pregão Eletrônico SEM Registro de Preço |
| ☐ | Pregão Eletrônico COM Registro de Preços |

4. OBRIGATÓRIO ETP:

☒ SIM ☐ NÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A aquisição de drone se faz necessária para a captação de imagens aéreas para fomentar a criação de vídeos institucionais e prestação de contas de obras, de entregas de bens públicos e ações governamentais. Esta aquisição também



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Felício Lopes, n.º 238, bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: governo@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500 - site: www.piuma.es.gov.br

auxilia os diversos setores nos registros em casos de emergência e urgência em que se faça necessário a captação de imagens em alturas ou áreas de risco. Outro ponto a se considerar é que irá gerar economia ao erário público conforme preconiza o princípio da eficiência expresso no artigo 37 da Constituição Federal e o princípio da economicidade expresso no artigo 70 da mesma carta magna.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	> DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Câmera(s): 48MP, 1/1.3 CMOS, f/1.7, FOV 82°, 24mm; - Resolução de vídeo e tecnologias: 4K 100FPS, 4K 60FPS, 1080p 200FPS, bitrate de 150 Mbps, HDR, Modo noturno, 10-Bit HLG\D-Log M; - Distância de controle: 04, 20.000 metros; - Autonomia máxima de voo: 34 minutos; - Detecção de obstáculos omnidirecional, ActiveTrack 360 com modo trace e transmissão de vídeo FHD de 20 km; - Sensor CMOS de 1/1,3 polegadas com Dual Native ISO Fusion, abertura af/1,7 e pixels 4 em 1 de 2,4; - Captura vertical em 4K/60fps HDR; - HDR 4K/60fps e vídeo 4K/100fps.	UN	01



**MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GOVERNO**

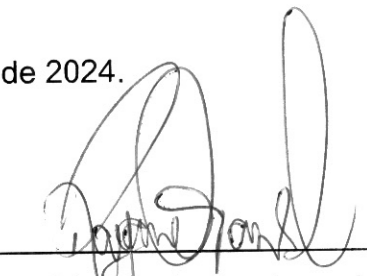
Rua Felício Lopes, n.º 238, bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: governo@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500 - site: www.piuma.es.gov.br

**7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Nome: Emanoele Santos Limas ✓	Nome: Mateus T. de Oliveira S. Motta
Cargo: Assistente 1	Cargo: Secretário Interino de Governo

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Piúma/ES, 22 de janeiro de 2024.


Rayane Gianezele Cardoso do Nascimento
Matricula nº 8603


Mateus Teixeira de Oliveira Santos Motta
Secretário Interino de Governo
Portaria nº 170 de 02 de janeiro de 2024